



MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 9099/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior na área de artes visuais — multimédia.

Procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estremoz, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Licenciatura em Artes Visuais — Multimédia.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Estremoz de 25 de janeiro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Estremoz, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Setor de Design e Comunicação.

Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

De forma mais detalhada as funções a exercer serão: Elaborar pareceres, projetos e atividades na área da unidade orgânica, nomeadamente elaboração de trabalhos gráficos, criação artística com recurso aos novos meios e tecnologias visuais, produção de materiais de divulgação em suporte fotográfico, videográfico e multimédia; conceber e desenvolver projetos de design; idealizar e desenvolver produtos multimédia; editar som digital, sequências de vídeo, imagens, assim como integrá-los em aplicações; captar e tratar imagens, som, vídeo e texto e fazer a programação de conteúdos e aplicações multimédia; criar e desenvolver conteúdos para a Internet; desenvolver conteúdos de *streaming*.

Carreira: Técnico Superior/Categoria: Técnico Superior

Nível habilitacional: Licenciatura em Artes Visuais e Multimédia

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Estremoz, em <http://www.cm-estremoz.pt/>.

23 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *José Daniel Pena Sadio*.

316202895